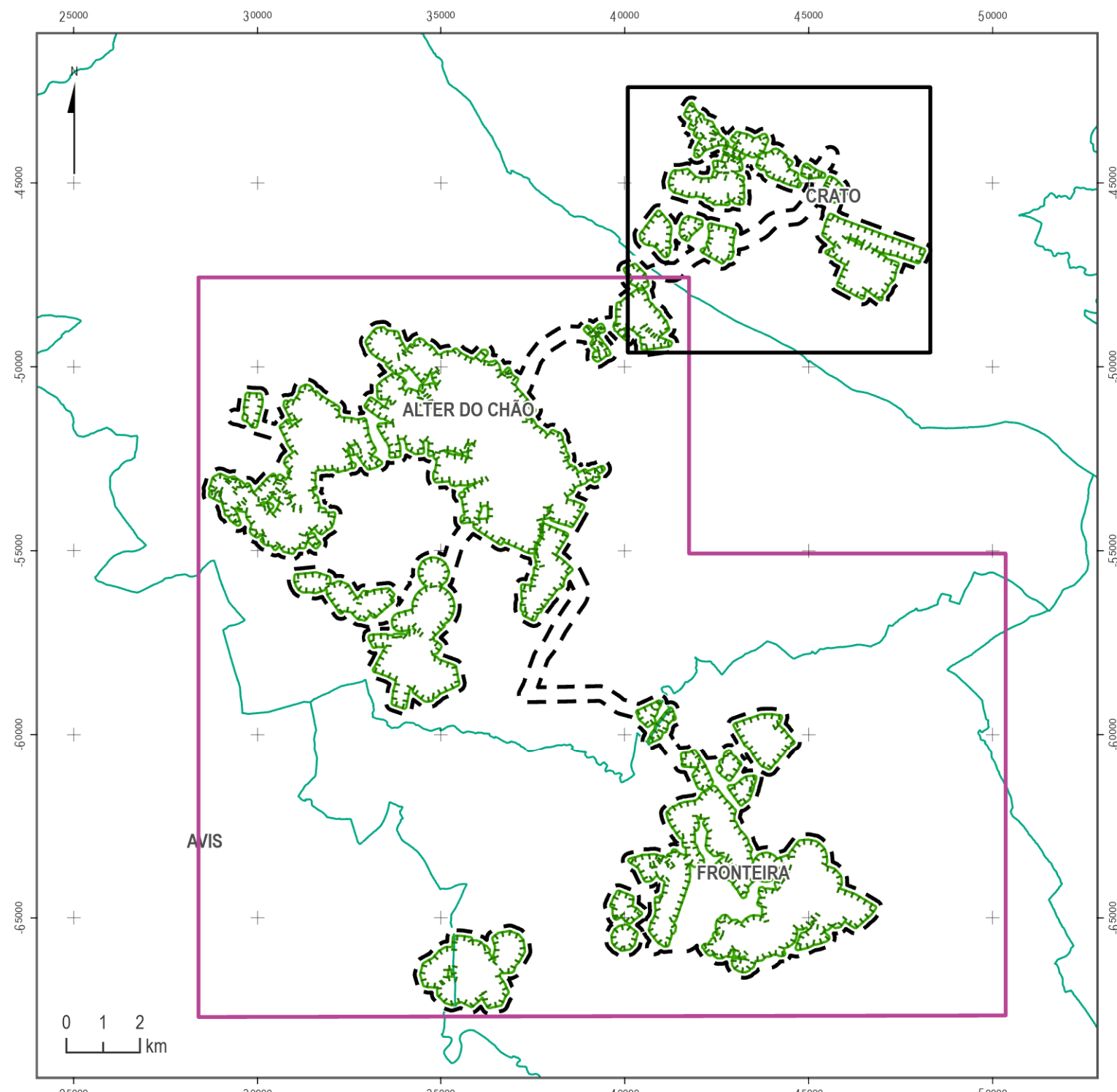
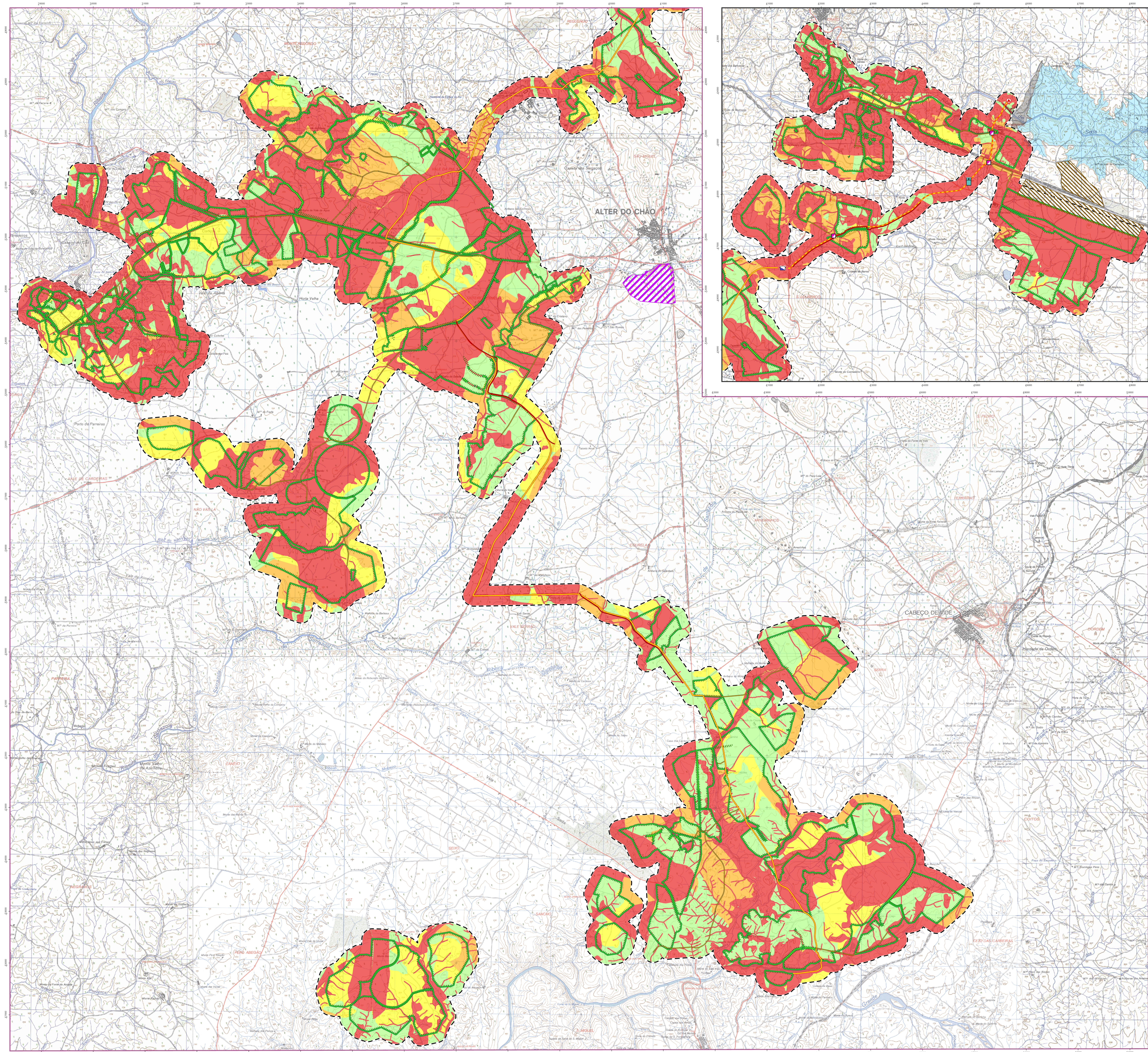




CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DAS CLASSES DE CONDICIONANTES A LOCALIZAÇÃO DE ESTALEIROS E DEPOSITO DE TERRAS SOBRANTES:

Classe interdita
Crterios:
- Envolvente de 50m às ocorrências patrimoniais, incluindo áreas de dispersão de materiais patrimoniais;
- Linhas de água, albufeiras e respetivas áreas de proteção
- Povoamentos de quercinas;
- Áreas artificializadas / perímetros urbanos;
- Perímetros imediatos e intermédios de proteção às captações destinadas para abastecimento público *;
- Áreas de exploração de recursos geológicos;
- Habitats da Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992;
- Áreas de Rede Ecológica Nacional (REN).
Permissões/interdições:
- Interdita a instalação de estaleiros e a deposição de terras sobrantes.

Classe muito condicionada
Crterios:
- Zonas húmidas*;
- Áreas de quercinas dispersas;
- Dormitórios de milhafre-real;
- Áreas de interesse de aves estepárias, rapinas e abutres.
Permissões/interdições:
- Não deverão ser instalados estaleiros ou depositadas terras sobrantes, a não ser que tal seja imprescindível à concretização do Projeto e não exista qualquer outra alternativa.

Classe condicionada
Crterios:
- Áreas de Rede Agrícola Nacional (RAN);
- Perímetros alargados de proteção às captações destinadas para abastecimento público *.
Permissões/interdições:
- A atividade de estaleiros e deposição de inertes deverá ser restringida aos casos em que não existam áreas "Não condicionadas" na envolvente, adequadas ao propósito, devendo tal necessidade ser justificada ao Dono da Obra pelo Adjudicatário, aplicando as medidas de minimização necessárias.

Classe não condicionada
- Toda a área não abrangida pelas classes anteriores.
Permissões/interdições:
- A instalação de estaleiros e deposição de inertes não é condicionada por questões ambientais, patrimoniais ou pelas figuras de ordenamento consideradas, contudo não dispensa a aprovação do Dono da Obra e a observância das boas práticas ambientais e medidas de minimização aplicáveis.

Áreas preferenciais à instalação de estaleiros
Relativamente ao estaleiro, recomenda-se a sua instalação em Alter do Chão numa área cuja classe de espaço na Carta de Ordenamento do PDM como "Espaços Habitacionais – Espaços de atividades económicas".

Área preferencial ao depósito de terras sobrantes
- Deverá ocorrer preferencialmente nas faixas de intervenção, ou em área não condicionada, apenas caso tal não seja possível é que se deverá recorrer às classes condicionada e muito condicionada, devendo tal necessidade ser justificada ao Dono da Obra pelo Adjudicatário. Recomenda-se que depósito definitivo de terras sobrantes seja preferencialmente realizado nas manchas de empréstimo da barragem do Pisão, após exploração, que não se encontrem associadas a infraestruturas, nomeadamente blocos de rega e albufeira.

* - Classes não encontradas na área de estudo

LEGENDA

Área de Estudo

INFRAESTRUTURAS AHFM CRATO

Futura barragem do Pisão

Futura albufeira do Pisão

INFRAESTRUTURAS DE PROJETO

Estação elevatória

Chaminé de equilíbrio

Reservatório

Estação de filtração

Rede Viária

Conduta elevatória

Conduta principal

Rede de rega

Perímetro de rega

ÁREAS CONDICIONADAS

Classe

Interdita

Muito condicionada

Condicionada

Não condicionada

Áreas preferenciais à instalação de estaleiros

Áreas preferenciais ao depósito de terras sobrantes (manchas de empréstimo para a Barragem do Pisão)

0 0.25 0.5 1 km

Fuente: Carta Militar nº 337, 339, 340, 341, 342, 343 e 344. Escala 1:50,000. OCSCE. Sistema de Coordenadas: ETRS 1989 Portugal 11009.

Projeto	Parcelas Escavadas	APROVEITAMENTO HIDRÁULICO DE FINS MÚLTIPLOS DO CRATO - PROJETO DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE REGADIO DO APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO CRATO	Desenho nº	01/01
Desenho	Parcelas Escavadas	RECAPE - INFRAESTRUTURAS DE REGADIO	Edição	0
Autores	Carla Pereira	ÁREAS CONDICIONADAS E PREFERENCIAIS À LOCALIZAÇÃO DE ESTALEIROS E TERRAS SOBRANTES	Assinatura	250-07-02-040
Escala	1:25,000		Out	MAIO/2024